



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2016 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 285/2016 - PMM**

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 12.793.110/0001-37**, com sede à Rua Antonio Zielonka, nº 670, Estância Pinhais, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3667-5935**, neste ato representada pela Sra. Irineia Irmgard dos Santos Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 8.399.618-8 e inscrita no CPF sob nº 033.309.069-10, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
12	361	UND	Cesto médio 20 l - lixo banheiro	Arqplast	2,89	1.043,29
14	18	UND	Balde para lixo em pvc, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal	Arqplast	39,89	718,02
24	103	UND	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras: com 02 escova de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos	Xina	3,89	400,67
28	105	UND	Corda de varal nº 05 de nylon - com 10 metros	Canadá	0,79	82,95
38	380	RL	Embalagem plástica pequena que acondicione	Cig	7,28	2.766,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			2 Kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo.			
39	580	RL	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo), com 500 unidades no rolo	Cig	8,61	4.993,80
40	640	RL	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo	Cig	11,34	7.257,60
47	1.110	UND	Esponja para banho	Beta	0,90	999,00
57	15	PCT	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente, na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência e quantidade.	Pra Festa	2,33	34,95
59	650	PCT	Hastes flexíveis tipo cotonetes pacote com 150 unidades (no mínimo)	Cotonela	1,49	968,50
79	40	CX	Máscara de rosto (p/limpeza c/prod.quim) cx 35 unidades (mínimo)	Embrama c	7,59	303,60
81	310	UND	Pá de lixo - plástico resistente, 17 x 20 cm, com cabo de 25 cm	Canadá	1,68	520,80
88	720	UND	PVC filme transparente 28 cm x 100 m	Tripack	4,16	2.995,20
111	4.110	PCT	saco plástico para lixo 15 litros espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura, por altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	Cig	1,04	4.274,40
113	7.470	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 50 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	Cig	1,09	8.142,30
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$35.501,48</b>

**I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 07 (sete) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria M. de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>04.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 298</b>	<b>Categoria Econ:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	307	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 563</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	574	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 769</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	775	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Rec:</b>	934		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido: 956</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	962	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Funcional Prog:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Unidade:</b>	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	08.243.0105.6001		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido: 1208</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1217	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1698</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido: 2050</b>	<b>Categoria Econ:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2058	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Rec:</b>	104		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.2066		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré escolas		
<b>Reduzido: 2297</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4034	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Rec:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido: 2471</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2482	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>10.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2653</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2953</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido: 3314</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3327	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Prog:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido: 3708</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4230	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	497		
<b>Funcional Prog:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 3167</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Prog:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações de Media e Alta Complexidade		
<b>Reduzido: 3530</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>13.01 Defesa Social e Anti Drogas</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>			
<b>Reduzido: 3794</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos</b>		
<b>Funcional Prog:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido: 3891</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Irineia Irmgard dos Santos Oliveira, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Gestor da Ata

**SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME**

Irineia Irmgard dos Santos Oliveira

CPF nº 033.309.069-10

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG